PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2024

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA DERENI MATIAS DA SILVA LTDA.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, centro, em Sinimbu/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DERENI MATIAS DA SILVA LTDA**, CNPJ sob nº 53.545.889/0001-59, estabelecida na Localidade de Linha Almeida, zona rural na cidade de Sinimbu, RS, telefone (51) 3708-1268, e-mail luana@escritoriosinimbu.com.br representado neste ato por seu representante legal, Sr. Dereni Matias da Silva , CPF 015.907.730-39 doravante denominado de **CONTRATADO ou EMPRESA**, regido e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 008/2024, ajustam e acordam entre si o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR:

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR KM RODADO, mediante solicitação 1197/2025 protocolada com o número 251/2025 e em conformidade com a Cláusula Segunda e Quinta do contrato Nº 71/2024, com as quantidades sendo renovadas na proporção de 100% e valores reajustados pelo índice IPCA acumulado de março de 2024 a fevereiro de 2025 (5,057630%), conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
4	LINHA 04: VEÍCULO COM DISPONIBILIDADE PARA 22 PASSAGEIROS ROTEIRO 01: Saída às	KM	26.400	8,39	221.496,00

	5:45 horas da EMEF Guararapes seguindo para o Cantão no virador Arai Mueller, retorna ao virador do Cleiton Neitzke no Cantão, retornando até a EMEF Guararapes, segue para Linha Evaristo até o virador Belarmindo Pappen, indo para a estrada geral da Estância do Meio (na divisa com o município de Boqueirão do Leão) até no virador do Darço Fischer, após retorna para EMEF Guararapes. ROTEIRO 02: Saída às 11:30 horas da EMEF Guararapes seguindo para o Cantão no virador do Cleiton Neitzke, indo até o virador Arai Mueller no Cantão, após retorna para EMEF Guararapes, segue pela estrada geral indo até o virador Greiner, avançando até o virador do Marcos Mueller, após retorna para o virador do Dirceu Mathias, retornando para a estrada geral até no virador do Darço Fischer, seguindo para Estância do Meio, vai até o virador do Alencar Furtado, voltando para o virador do Belarmindo Pappen, retornando pela Linha Evaristo até a EMEF Guararapes. ROTEIRO 03: Saída às 17:00 horas da EMEF Guararapes seguindo pela Linha Evaristo até o virador do Belarmindo Pappen, segue pela Estância do Meio até no virador do Alencar Furtado, indo até a Escola Sete de Setembro (hoje inativa) para o desembarque de alunos, seguindo para o virador Greiner, segue para o virador do Dirceu Mathias, indo até o virador do Marcos Mueller, retorna pela estrada geral até a EMEF Guararapes, seguindo para o Cantão até virador do Cleiton Neitzke, avançando até o virador Arai Mueller no Cantão, após retorna para a EMEF Guararapes.				

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA DO SERVIÇO:

2.1 O prazo para fornecimento do objeto fica prorrogado em **12 (doze) meses,** a contar da data da celebração deste termo aditivo, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, nos termos do Artigo 89, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, 26 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Contratante

DERENI MATIAS DA SILVA LTDA
Contratada

RAFAEL SCHULTZ
Fiscal

Termo de contrato redigido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 004/2021.

TESTEMUNHAS:

Nome: JOSEANE M. DE BORBA
CPF nº 038.603.160-60

Nome:
CPF nº